



Decreto Nº 2757 - de 03 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.300,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimonio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.100,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 20.500,00

2.08.01.15.451.0010.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.1.0004-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 05 - Assessoria Jurídica

2.01.05.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - CRECHE 0 A 3 ANOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0018-102 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.600,00

2.05.05.10.301.0011.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 11.000,00

2.05.05.10.301.0011.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E AQUIS. EQUIPAM. CENTRO DE CONVIVÊNCIA - - - - - R\$ 1.000,00



2.05.05.10.301.0011.1.0022-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE	-----R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	15.100,00
Total da Unidade 05	-----R\$	15.100,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.06.02.08.243.0012.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEICULO CONSELHO TUTELAR	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.122.0007.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	-----R\$	5.000,00
2.08.01.15.451.0007.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CLUBE CATULINO NOVAIS	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	6.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.18.541.0015.1.0055-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT	-----R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	4.100,00
Total da Unidade 09	-----R\$	4.100,00
Total da Instituição 02	-----R\$	50.300,00
Total Geral Anulado	-----R\$	50.300,00

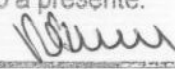
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Novembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 03/11/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura